



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 02/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTOVÃO VILAS BOAS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º DO ARTIGO 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Após Analise, esta Comissão concluiu que o Projeto de Emenda proposto , visa adequar o parágrafo 8º do Artigo 125, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Sendo assim, estando o projeto revestido das formalidades legais e constitucionais, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 26 de junho de 2023.**

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereador Relator

De acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador